

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 3dh052ni SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/11/2025 Projeto de lei nº 1736/2025 Protocolo nº 11556/2025 Processo nº 3534/2025	
Autor: Dep. Max Russi		

Declara de Utilidade Pública Estadual, “A COOPERATIVA DOS CRIADORES DE GADO PANTANEIRO DO MÉDIO PANTANAL LTDA”, com sede no município de Santo Antônio de Leverger-MT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual “ COOPERATIVA DOS CRIADORES DE GADO PANTANEIRO DO MÉDIO PANTANAL LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 44.034.939/0001-42, com sede na Rodovia 040, S/Nº, Próximo ao Memorial Rondon, Distrito de Mimoso, no Município de Santo Antônio de Leverger-MT, CEP: 78.180-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Cooperativa dos Criadores de Gado Pantaneiro do Médio Pantanal Ltda foi fundada em 27 de outubro de 2021, com nome fantasia denominado “Cooperpantanál” e possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.034.939/0001-42, com sede na Rodovia 040, S/Nº, Próximo ao Memorial Rondon, Distrito de Mimoso, no Município de Santo Antônio de Leverger-MT, CEP: 78.180-000.

Possui a finalidade de promover ações de apoio à pecuária com criação de bovinos para corte, atividades de apoio à produção florestal e fabricação de produtos de carne.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1.412, em 05 de junho de 2023.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “Cooperativa dos Criadores de Gado Pantaneiro do Médio Pantanal Ltda”, visando impulsionar ações de apoio à pecuária e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2025

Max Russi
Deputado Estadual